



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 20/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria celebrado entre o IFPB e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) – Projeto intitulado “Capacitação Tecnológica”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23326.006814.2025-47 e com as decisões tomadas na vigésima segunda reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 18 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria celebrado entre o IFPB e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), com a interveniência da FUNETEC, referente ao projeto intitulado “Capacitação Tecnológica”.

§ 1º O objeto deste Termo Aditivo consiste em dar continuidade aos resultados alcançados no primeiro ciclo do projeto, considerando a evolução das necessidades tecnológicas da CAGEPA, bem como promover a ampliação da formação técnica e acadêmica dos bolsistas que integram o projeto.

§ 2º O objetivo deste termo aditivo é ampliar as ações voltadas à implementação de tecnologias de vanguarda e processos críticos para a consolidação da transformação digital da CAGEPA, por meio das seguintes iniciativas:

- Migração de ERP: continuação da execução de processos complexos de Extração, Transformação e Carga (ETL) de bases legadas (Oracle) para a o novo ERP TOTVS Protheus;
- Cloud Migration: migração de soluções para a nuvem, visando mitigar riscos do datacenter local e garantir alta disponibilidade de sistemas de missão crítica;
- Cibersegurança Avançada: implementação de tecnologias de detecção de próxima geração, como EDR, XDR e NDR, além de gestão de acessos privilegiados (PAM);
- Business Intelligence e Governança: desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão (Business Intelligence) integradas aos sistemas desenvolvidos no 1º ciclo do projeto.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 19/08/2026 10:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 925833

Verificador: a89df2b44a

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -